

ATA Nº 003/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares – Membro**, e representando o IPREVE o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira (Diretor Presidente do IPREVE. A Presidente do Conselho Sra. Janete iniciou a sessão cumprimentando os presentes, dando início a reunião com a leitura da pauta do dia: **1)** Apresentação da Ordem do dia; **2)** Leitura e deliberação da Ata nº 02/2025; **3)** Análise da Ata do Conselho Deliberativo (última aprovada); **4)** Análise da Ata Comitê de Investimentos (última aprovada), **5)** Análise dos demonstrativos financeiros da competência mês anterior; **6)** Análise da documentação disponibilizada no Processo Digital e/ou grupo Watts App; **7)** Leitura e Aprovação do Regimento Interno; **8)** Assuntos diversos. Aberto os trabalhos, a presidente apresenta a Ata nº 03/2025 na tratativa do **item 1**, ficando dispensado a leitura, ata disponível para assinatura digital e/ou eletrônica no portal <https://barravelha.atende.net/autoatendimento> cumprindo assim também o **item 2** da pauta. Em atendimento ao **Item 3**, da Ata do Conselho Deliberativo, o Sr. Edivaldo disponibiliza ao conselho a Ata para análise no grupo de “watts App” do Conselho, destacando a locação para a Sede do IPREVE que o Conselho Deliberativo já tramitou aprovando os critérios adotados para a locação e investimentos necessários a mudança de localização da Sede do IPREVE. A Sra. Janete Presidente do Conselho Fiscal questionou o impacto financeiro e orçamentário, e que para formalização desta despesa por prudência todos os ajustes orçamentários e financeiros sejam adotados e previamente apresentados ao Conselho Fiscal pois o atual balancete não comporta o investimento, questionamento de consenso de todos os Conselheiros. O Sr. Edivaldo comenta da urgência da locação para a alocação da Sede do IPREVE; **Item 4**, da Ata do Comitê de Investimento, o Sr. Edivaldo disponibiliza ao conselho a Ata para análise no grupo de “watts App”. O Sr. Edivaldo comenta o não cumprimento da Meta no mês de fevereiro que alcançou 1,03% contra a Meta de 1,91% de rentabilidade do Patrimônio Investido. Neste Ponto os Conselheiros solicitam ao Sr. Edivaldo apresentação em forma didática do Relatório de Gestão de Investimentos pela empresa responsável pela elaboração e consultoria do IPREVE. O Sr. Edivaldo irá verificar; **Item 5** da Análise dos demonstrativos financeiros, e disponibilizado no grupo de “watts App” do Conselho, destaque para o saldo de Aplicações Financeiras no valor de R\$ 103.859.241,61 (cento e três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos); **Item 6**, Análise da documentação disponibilizada no Processo Digital e/ou grupo WattsApp; o Sr. Edivaldo comentou sobre os assuntos abordados; **Item 7**, Leitura e Aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal, O Advogado Dr. Lucas encaminhou orçamento com redação final para aprovação, o Regimento ficará disponível para leitura e estudos e será colocado a aprovação na próxima Reunião. **Item 8**, dos assuntos diversos, a Membro Suplente do Conselho Fiscal Sra. Maike Cristiane Schulze da Cunha entregou Carta de Renúncia de Mandato, ficando vago o cargo de Suplente indicada da



Conselheira Titular Sra. Edneia Tomaz. O Sr. Edivaldo disponibilizará no grupo WhatsApp links para cursos e capacitações aos Conselheiros. Das Deliberações do Conselho Fiscal: a) Solicitar detalhamento da Locação do Imóvel aprovado em Ata do Conselho Deliberativo com justificativas e critérios, processo de contratação e compatibilidade orçamentária e financeira; b) Se houve, movimentação no “Processo Digital” de Cobrança de Multa e Juros por atraso de contribuições. Nada mais havendo a se tratar, eu Jonas Nestor da Silva encerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes.

Janete Maria Bernardo
Presidente

Jonas Nestor da Silva
Secretário

Edneia Tomaz
Vice-presidente

Taísa Soares
Membro

Demais Presentes:

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente IPREVE

Juliane da Silva Magalhães
Diretora Financeira

Ozedir Maria Pereira dos Santos
Membro Suplente (ouvinte)

